**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do vereador **CARLOS FONTES**

REQUERIMENTO Nº 226/12

*Informações*

***“Com relação à possibilidade em reaver o convênio com a entidade Soberana Graça, que cuida de dependentes químicos, em nosso município”.***

**Considerando-se que**, a Soberana Graça, é uma instituição que atua há 20 anos no município com atendimento a dependentes químicos e usuários de drogas e, que era conveniada com a Prefeitura Municipal, e foi excluído do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, onde recebia uma subvenção no valor R$ 10 mil por mês, dificultando e muito os trabalhos da entidade;

**Considerando-se que**, a entidade Soberana Graça, sempre se pautou em um trabalho sério, competente e com muita dedicação com os pacientes, que passam por uma recuperação em busca de uma nova vida.

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes as seguintes informações:

1. É possível a prefeitura rever a decisão tomada, e reatar o convênio com a entidade Soberana Graça?
2. Se a questão 1 for positiva, quando? Se negativo expor os motivos detalhadamente.
3. Quais são as entidades de outras cidades, que tem convênios com a prefeitura de Santa Bárbara d’Oeste, e quais são os valores?
4. Quantas pessoas são assistidas por estas entidades, relacionadas da questão 3, e quais são o custo/benefício para o município ?
5. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2012.

CARLOS FONTES

-Vereador –

Líder da Bancada do PSD